ASSOCIAÇÃO CAMERATA FILARMÔNICA DE INDAIATUBA

Projeto Aprovado
Comissão de Análise de Projetos

PROJETO - Camerata Aprendiz 2025

Solicitação de Alteração Nº 002
Data da Solicitação 21/10/2025

REPASSE FUNCRI

Valor total do projeto	**R$65.774,82**
Total para manutenção	R$ 41.482,82
Total para permanente	R$ 24.292,00

REPASSE MUNICIPAL

Valor total do projeto	
Total para manutenção	
Total para permanente	

REPASSE ESTADUAL

Valor total do projeto	
Total para manutenção	
Total para permanente	

REPASSE FEDERAL

Valor total do projeto	
Total para manutenção	
Total para permanente	

2025

PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS

1.1- NOME ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Associação Camerata Filarmônica de Indaiatuba

1.2- ENDEREÇO DA SEDE: Hércules Mazzoni, 873

BAIRRO: Centro

CEP: 13330-250

CIDADE/UF: Indaiatuba/ SP

TELEFONE: (19) 9 83037213

E-MAIL: contato@cameratafilarmonica.org

SITE: www.cameratafilarmonica.org

1.2.1- ENDEREÇO LOCAL DE EXECUÇÃO DO (S) PROJETO (S):

O ATENDIMENTO É FEITO NA SEDE? (x) SIM () NÃO () AMBOS

1.3- VIGÊNCIA DO MANDATO DA DIRETORIA ATUAL: de 15/01/2023 até 15/01/2025.

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Sheyla Silva

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 26.284.903-3

CPF: 269.097.998-52

CARGO/FUNÇÃO: Presidente

ENDEREÇO: Rua Hércules Mazzoni, 767, ap. 12

BAIRRO: Centro

CEP: 13330-250

TELEFONE PARA CONTATO: CELULAR: (11) 94315-0510

1.4- CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

N.º DO CNPJ: 20.939.604/0001-05

DATA DE ABERTURA DO CNPJ: 12/08/2014

ATIVIDADE PRINCIPAL:

94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (Dispensada*)

94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Dispensada*)

85.92-9-03 - Ensino de música (Dispensada*)

90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada*)

90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas

1.5- IDENTIFICAÇÃO:

	Número de registro	Válido até
INSCRIÇÃO NO CMDCA	23/ 2021	04/08/2025
INSCRIÇÃO CMAS		

1.6- FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

Artigo 4º - A Associação tem como objetivos principais: a promoção da cultura; a defesa e a conservação do patrimônio histórico e artístico nacional e internacional; a criação e a manutenção de atividades musicais, com o fomento da educação e da cultura promoção de eventos esportivos, festivais, torneios, campeonatos e integração social, propondo-se a:

Manter todos os grupos formados pela Associação, equipes gestora e operacional, aprovados pela Diretoria Executiva, Diretor Artístico e Diretor Geral, assim como contribuir para a manutenção e melhoria do seu padrão de qualidade;

Incentivar a pesquisa no campo das artes, cultura musical, assistência social, educação e esporte construindo, organizando e mantendo arquivos de acesso público;

Realizar eventos e/ ou ações educacionais para a sociedade, sem distinção quanto à idade, raça, cor, gênero, condição social, credo político ou religioso;

Promover a educação, capacitação e o treinamento de profissionais das áreas: musical, assistência social e esporte;

Desenvolver programas de incentivo à formação de plateias para crianças, jovens, adultos e terceira idade;

Desenvolver programas de acesso de alunos e docentes das escolas da rede pública e privada a todas as atividades da Associação;

Defender e conservar o patrimônio histórico e artístico, estimular e promover a produção e a difusão de manifestações e bens culturais e artísticos de valor regional e/ ou universal, formadores e informadores de conhecimento, cultura e memória, bem como que estimulem a liberdade de expressão;

Fomentar a criação de espaços de expressão e criação artística e intelectual que contribuam para a promoção da cidadania, do acesso à música, artes em geral, esportes e assistência social;

Difundir o repertório da música nacional;
Promover e realizar concertos, óperas, eventos, seminários, simpósios, congressos, pesquisas, cursos, festivais, oficinas, masterclasses e debates sobre a temática constante das finalidades da Associação, bem como sobre temas a ela correlatos;
Organizar e/ ou promover a publicação de livros, periódicos e similares, além de obras audiovisuais e gravações de álbuns e vídeos digitais;
Captar recursos e patrocínios para projetos e programas da Associação ou de terceiros que atuarem em atividades de interesse;
Firmar convênios, contratos, intercâmbios e promover iniciativas conjuntas com demais organizações e entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, pessoas jurídicas e físicas, como também filiar-se ou integrar-se ao quadro de participantes de organizações ou entidades congêneres;
Contratar terceiros para prestar consultoria aos projetos que desenvolver;
Criar e manter grupos comunitários e/ ou profissionais de participação universal dedicados à música erudita e popular, esportes, teatro, dança, artes plásticas e similares;
Incentivar a participação de regentes e solistas brasileiros com reconhecido mérito artístico;
Oferecer bolsas e criar prêmios e/ ou concursos e outras ações de estímulo relacionados com seus campos de atuação;
Realizar quaisquer atividades ou praticar quaisquer atos necessários ou relacionados ao cumprimento de seu objetivo social.
Parágrafo Único - A Associação atuará de forma permanente e observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Serviço de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

2.1 RESPONSÁVEIS:

COORDENADOR TÉCNICO RESPONSÁVEL:

NOME: Rafael Alencar Silva

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 46.801.604-1

CPF: 383.762.178-28

NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL (caso aplicável): CNPJ 44.159.777/0001-79

TELEFONE PARA CONTATO: ---

CELULAR: (19) 9 9491-6299

E-MAIL: rafael.alencar@cameratafilarmonica.org

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:

NOME: Alexandre de Andrade Cruz

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 44.802.401-9 SSP/ SP

CPF: 364.230.778-78

NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL (caso aplicável): CNPJ 54.810.237/0001-67

TELEFONE PARA CONTATO: ---

CELULAR: :(19) 98174-7172

E-MAIL: alexandre@cameratafilarmonica.org

RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

NOME: Lillian Larangeira de Campos

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 47.769.039-7 SSP/ SP

CPF: 396.543.868-95

NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL: CNPJ 35.761.405/0001-27

TELEFONE PARA CONTATO: ---

CELULAR: (11) 98365 0000

E-MAIL: lillian@cameratafilarmonica.org

2.2- DETALHAMENTO DO PROJETO:

Periodo de execução: 12 meses.

JUSTIFICATIVA

Considerando o crescente aumento da população munícipe, especialmente do público infantil e adolescente, no território, preponderantemente em situações de vulnerabilidade social e baixa renda, o Projeto Aprendiz propõe uma expansão significativa para atender à crescente demanda de usuários sem atendimentos em atividades sociais e culturais.

O Projeto Camerata Aprendiz, parte do programa de transformação social pela música da ACAFI, acolhe usuários iniciantes e intermediários, incluindo os usuários do projeto "Camerata Comunidade", mantidos pela ACAFI e de outros projetos do município, uma vez que oferece um curso sequencial para usuários que desejam continuar seus estudos musicais. Além disso, prepara usuários intermediários para práticas de orquestra e música de câmara, promovendo o desenvolvimento musical e oportunidades enriquecedoras. Assim, o Camerata Aprendiz não só proporciona educação musical gratuita, mas também facilita a continuidade dos estudos para

usuários de diversos contextos, contribuindo para o acesso equitativo à música e para o desenvolvimento cultural e social da comunidade de Indaiatuba.

Essa ampliação visa fortalecer a formação musical desses jovens, proporcionando-lhes não apenas acesso à educação musical, mas também oportunidades de desenvolvimento humano, inclusão social e cultural, e democratização do acesso à arte e à cultura. Gerando impacto social e gerando base para musicalização profissional.

OBJETIVO GERAL

Promover atendimento social e cultural a crianças e adolescentes de 03 a 17 anos 11 meses e 29 dias em grupos musicais.

PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes de 3 a 17 anos, em atividade escolar preferivelmente na rede pública.

Total de pessoas diretas atendidas: Até 211 crianças e adolescentes.

Total de pessoas indiretas atendidas: 844 (4 pessoas por família)

FORMAS DE ACESSO AO SERVIÇO:

- Demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade;
- Divulgação feita nas escolas da rede municipal;
- Encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

OBJETIVO ESPECÍFICO/METAS/INSTRUMENTAIS:

	Objetivo específico	Meta qualitativa	Meta quantitativa	Instrumentais
1	- Manutenção e expansão da Equipe de Gestão:	-Aumentar as ferramentas interventivas humanas;	-Aumentar em 67% a quantidade de usuários atendidos;	· Contratação com avaliação prévia;

2	Promover grupos musicais colaborativos; (descrever os grupos musicais?)	Estimular desenvolvimento de habilidades musicais, culturais e social: *visando o protagonismo das crianças, adolescentes e jovens;*	-Atingir no mínimo 70% de aproveitamento das atividades em grupos;	· Plano Individual de Acompanhamento; · Planejamento didático e pedagógico; · Encaminhamentos; · Sistema Galileu.
3	-Desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, com o público alvo indireto;	-Expandir o acesso dessas famílias às demais políticas públicas e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, realizando assessoramento e acompanhamento conforme demanda, a fim de reduzir situações de vulnerabilidade social e fortalecer os vínculos sociais.	-Atingir 50% de engajamento e participação familiar nas propostas de ações para fortalecimento de vínculos sociais; Atingir 50% de engajamento com as escolas municipais.	· Encontros; · Eventos; · Concertos; · Reuniões; · Pesquisas; · Depoimentos; · Fotos.

METODOLOGIA:

Processo de Inscrição das atividades pedagógicas:
- Divulgação de períodos de inscrições para processo seletivo, nas redes sociais da ACAFI e demais redes de divulgação do CMDCA;
- Divulgação de selecionados nas redes sociais da ACAFI e demais redes de divulgação do CMDCA.
- Processo interno/ formação de turmas;

Serão desenvolvidos oficinas musicais nas seguintes modalidades: Cordas Friccionadas coletivas em duas turmas (iniciantes e intermediários), Sopros e Percussão coletivos, em

duas turmas (iniciantes e intermediários), aulas individuais de instrumento (Cordas Friccionadas, Sopros e Percussão), Canto Coral Infanto-Juvenil. Estas oficinas acontecerão nos dias de segunda e quarta-feira (Canto Coral Infanto-Juvenil), terças-feira (Cordas Friccionadas coletivas), com carga horária de até 23 horas semanais.

Materiais/ locais:
- 5 salas de aula: para as aulas coletivas de instrumento
- 1 sala de ensaios: para realização das práticas de conjunto coral, de cordas friccionadas, sopro, percussão e orquestra filarmônica infanto-Juvenil
- 2 computadores
- 1 projetor com tela (para eventuais aulas de apreciação musical)
- 1 caixa de som, cabos e microfones.
- Partituras
- Impressão de apostilas e métodos
- Estantes de armazenamento
- Estantes de partitura
- Acessórios musicais: cordas, resinas, arcos reserva, apoios para espigão, bocais, palhetas, baquetas, suportes e estojos para guardar instrumentos
- Instrumentos Musicais

Avaliação de Resultados e Prestação de Contas:

Avaliações Pedagógicas
- Realizadas como apresentações internas das turmas, a cada ciclo (semestre), juntando todas as turmas para apreciação facultativa dos pais/responsáveis, conforme cronograma e calendário.
- Escolha das melhores peças executadas pelas turmas para compor o repertório desta apresentação.
- Relatório Final com atribuições de notas, avaliando individualmente em cada aluno as seguintes competências:
. Postura de palco (comportamento);
. Execução técnica (performance);
. Assiduidade nas aulas e apresentações.
- Entrega de Certificado.

CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES												
AÇÕES	**MÊS 01**	**MÊS 02**	**MÊS 03**	**MÊS 04**	**MÊS 05**	**MÊS 06**	**MÊS 07**	**MÊS 08**	**MÊS 09**	**MÊS 10**	**MÊS 11**	**MÊS 12**
Planejamento Pedagógico	X						X					X

Divulgação e Processo Seletivo	X	X					X					
Inscrições	X	X					X					
Formação de turmas		X					X					
Divulgação de selecionados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aulas regulares		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Ensaios de orquestra/ Coro infantil		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Aulas Abertas				X						X		
Reunião de Responsáveis				X						X		
Apresentações de encerramento do semestre						X						X
Concertos orquestrais						X					X	
Relatório Mensal das atividades	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prestação de Contas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação Semestral						X						X
Monitoramento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

3. RECURSOS HUMANOS

EQUIPE				
CARGO	**ESCOLARIDADE**	**QUANTIDADE**	**CARGA HORÁRIA MENSAL**	**FORMA DE CONTRATAÇÃO (CLT, MEI, VOLUNTÁRIO...)**
Direção Executiva	Superior completo	1	48 a 60h	MEI
Diretor Institucional	Superior completo	1	48 a 60h	MEI
Diretor(a) Artístico(a) e Musical	Superior completo	1	48 a 60h	MEI
Diretor Geral	Tecnológico	1	48 a 60h	MEI
Coordenador Administrativo	Superior completo	1	48 a 60h	MEI
Coordenação Pedagógica	Superior completo	1	48 a 60h	MEI
Produtor Executivo	Superior completo	1	48 a 60h	MEI

Coordenador(a) Cordas Friccionadas	Superior completo	1	48 a 60h	MEI
Coordenador(a) Sopros e Percussão	Superior completo	1	48 a 60h	MEI
Coordenador(a) Vocal e de Musicalização	Técnico	1	48 a 60h	MEI
Arquivista	Ensino Médio	1	48 a 60h	MEI
Diretora Financeira	Superior completo	1	48 a 60h	MEI
Psicopedagoga	Superior Completo	1	48 a 60h	MEI
Assistente Social	Superior Completo	1	48 a 60h	MEI
Produtor(a) Geral	Superior incompleto	1	32 a 40h	MEI
Coordenadora de Marketing	Superior completo	1	32 a 40h	MEI
Social Media	Superior incompleto	1	16 a 20h	MEI
Design Gráfico	Superior incompleto	1	16 a 20h	MEI
Gerente de Tráfego Pago	Técnico	1	16 a 20h	MEI
Assessoria Contábil	Superior completo	1	8 a 10h	MEI
Assessoria Jurídica	Superior completo	1	8 a 10h	MEI
Professor de Cordas Friccionadas	Superior completo	1	12 a 15h	MEI
Monitor Assistente	Técnico	1	12 a 15h	MEI
Professor de Violino	Superior completo	1	16 a 20h	MEI
Professor de Viola	Superior completo	1	8 a 10h	MEI
Professor de Violoncelo	Superior completo	1	8 a 10h	MEI
Professor de Contrabaixo	Superior completo	1	4 a 5h	MEI
Professor de Flauta Transversal	Superior completo	1	12 a 15h	MEI
Professor de oboé	Superior completo	1	12 a 15h	MEI
Professor de Clarinete	Superior completo	1	12 a 15h	MEI
Professor de Fagote	Superior completo	1	12 a 15h	MEI
Professor de Trompete	Superior completo	1	12 a 15h	MEI
Professor de Trompa	Superior completo	1	12 a 15h	MEI

Professor de Trombone, Eufônio e Tuba	Superior completo	1	12 a 15h	MEI
Professor de Percussão	Superior completo	1	12 a 15h	MEI
Professor de Musicalização Infantil	Superior completo	1	8 a 10h	MEI
Regente Coro Cantares (Infantil - 07 a 11 anos e Juvenil - 11 a 17 anos)	Superior completo	2	12 a 15h	MEI
Regente Orquestra Infanto- Juvenil	Superior completo	1	8 a 10h	MEI
Pianista Co-Repetidor	Superior completo	1	24 a 30h	MEI
Faxina/ Limpeza	---	1	32 a 40	MEI
Regente Estagiário	Superior incompleto	1	16 a 20h	MEI

4. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSO

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DA DESPESA			
NATUREZA DA DESPESA	**DETALHE DA DESPESA**	**TOTAL DA DESPESA (ANUAL)**	**TOTAL POR NATUREZA DA DESPESA**
BENS E MATERIAIS PERMANENTES	BENS E MATERIAIS PERMANENTES	R$ 24.292,00	**R$ 24.292,00**
RECURSOS HUMANOS	13º SALÁRIO		
	APRENDIZES		
	ASSISTÊNCIA MÉDICA E/OU ODONTOLÓGICA		
	AVISO PRÉVIO		
	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - COTA PATRONAL		
	CONTRIBUIÇÃO AO PIS		
	CONTRIBUIÇÕES (SINDICAL, ASSISTENCIAL, CONFEDERATIVA)		
	CURSOS/TREINAMENTO	R$	
	DISSÍDIO COLETIVO/REAJUSTE SALARIAL		
	EPI/EPC/UNIFORME		
	ESTAGIÁRIOS	R$	

	EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS		
	FÉRIAS		
	FGTS		
	FGTS RESCISÓRIO		
	INSS		
	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS/PREVIDENCIÁRIOS/ TRABALHISTAS		
	SALÁRIOS E ORDENADOS (Exceto Diretoria)		
	SEGURO DE VIDA (GRUPO)		
	VALE ALIMENTAÇÃO		
	VALE FARMÁCIA		
	VALE REFEIÇÃO		
	VALE TRANSPORTE		
	VERBAS RESCISÓRIAS		
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		
LOCAÇÃO	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		
	IMÓVEL		
	LOCAÇÕES DIVERSAS		
	SISTEMAS DE SOFTWARES		
	VEÍCULOS		
MANUTENÇÃO	ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS		**R$ 0,00**
	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		
	PREDIAL E IMOBILIÁRIO		
	VEÍCULOS		
MATERIAIS DE CONSUMO	CAMA, MESA E BANHO		
	COMBUSTÍVEL		
	MATERIAIS DE COPA E COZINHA		
	MATERIAL DE EXPEDIENTE/CORREIO/FOTOCÓPIAS		
	MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA		
	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO		
	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO		
	OUTROS		
	TECIDOS E AVIAMENTOS		
	UNIFORME		
	VESTUÁRIO/CALÇADOS		
MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS		
SERVIÇOS DE TERCEIROS	CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTÁBIL		**R$ 41.482,82**

	CONSULTORIA/ASSESSORIA JURÍDICA		
	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$ 41.482,82	
	SEGUROS		
	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL		
UTILIDADES PÚBLICAS	RECARGA DE GÁS DE COZINHA		
	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		
	SERVIÇOS DE FORÇA E LUZ		
	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (INTERNET, TELEFONE, ETC)		
TOTAL		**R$ 65.774,82**	**R$ 65.774,82**

4.1. PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	R$ UNITÁRIO	R$ TOTAL
1	Bumbo Sinfônico	1	R$ 13.493,00	R$ 13.493,00
2	Jogo de baquetas	1	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
3	Triângulo Sinfônico	1	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00
4	Mesa para percussionista	1	R$ 499,00	R$ 499,00
5	Pandeiro Sinfônico	1	R$ 5.500,00	R$ 5.500,00
TOTAL DE PERMANENTES				**R$ 24.292,00**

4.2- CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO

MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
R$ 27.742,00	R$ 3.450,00	R$ 3.450,00	R$ 3.450,00	R$ 3.450,00	R$ 3.532,82
MÊS 07	**MÊS 08**	**MÊS 09**	**MÊS 10**	**MÊS 11**	**MÊS 12**
R$ 3.450,00	R$ 3.450,00	R$ 3.450,00	R$ 3.450,00	R$ 3.450,00	R$ 3.450,00

5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROJETO:

INDICADORES DE AVALIAÇÃO DAS METAS:

Avaliação de resultado:

As avaliações serão realizadas com análise qualitativa através das observações do desempenho do trabalho realizado, baseadas nos objetivos e metas para cada ação desenvolvida. Bem como, pesquisa de satisfação semestral com o público-alvo e *feedback* das famílias.

6- AUTENTICAÇÃO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Indaiatuba, 21 de outubro de 2025.

ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL	ASSINATURA TÉCNICO E/OU RESPONSÁVEL PELO PROJETO

7- AVALIAÇÃO/AUTORIZAÇÃO:

7.1- PLANO DE TRABALHO ANALISADO PELA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E AOS ITENS DO EDITAL.

INDAIATUBA, 03 / 11 / 2025

STATUS DO PROJETO: Projeto Aprovado
Comissão de Análise de Projetos

APROVAÇÃO PELA COMISSÃO DE PROJETOS:

Solange Benito Baptista	9387643-9	
Luciana Silva Aguiar Marcal	45668766-2	
Silvana A. M. da Silva	21873.421-9	